



## FREGUESIA DE TORRÃO

---

### Feirinha de Natal – 14 de Dezembro – Torrão 2024

---

#### DISPOSIÇÕES NORMATIVAS

##### I – ORGANIZAÇÃO

1. A Feirinha de Natal 2024 é organização da Junta de Freguesia do Torrão.

##### II – DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. A Feirinha de Natal 2024, decorrerá no dia 14 de dezembro de 2024, sábado, no Jardim público do Largo de São Francisco.
2. Estará aberta aos visitantes nos seguintes horários: das 10h às 18h.

##### III – OBJETIVOS

1. Promoção das atividades económicas na região, nas suas diversas áreas.
2. O incremento e valorização de atividades tradicionais da região, como a produção de doces, do mel, do arroz, do vinho, do azeite, da doçaria regional, da gastronomia e do artesanato;
3. Valorização de actividades relacionadas com a ecologia e ou produtos naturais.
4. Valorização dos sectores de actividade existentes na freguesia.
5. Atrair o maior número possível de visitantes.

##### IV – CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E PARTICIPAÇÃO

1. Podem participar como expositores todas as pessoas individuais ou coletivas, bem como entidades sem cariz comercial que se enquadrem nos respetivos objetivos, a convite da organização ou por autoproposta.
2. O ato de inscrição na implica a aceitação das normas das presentes disposições normativas, as quais deverão ser obrigatoriamente cumpridas pelos expositores, seu pessoal e entidades subcontratadas
3. Os expositores deverão obrigatoriamente permanecer abertos aos visitantes durante as horas de funcionamento da Feirinha de Natal 2024 e assistidos por pessoal da responsabilidade do expositor.

##### V – INSCRIÇÕES

1. As fichas de inscrição poderão ser descarregadas no site da Freguesia, através do endereço [www.freguesiadetorao.pt](http://www.freguesiadetorao.pt) ou recolhidas na sede da Junta de Freguesia do Torrão.
2. Os interessados em participar na deverão entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
3. **A ficha de inscrição poderá ser entregue:**
  - a) Em mão, na sede da Junta de Freguesia do Torrão;
  - b) Por e-mail: [freguesia.torao@mail.telepac.pt](mailto:freguesia.torao@mail.telepac.pt)



## FREGUESIA DE TORRÃO

---

### VI – CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DA ÁREA

1. A localização atribuída ao expositor será dita no dia 14 de dezembro.
2. O vendedor poderá começar a montar o seu expositor a partir das 9h.
3. Os expositores deverão limitar-se à área que lhe for atribuída e serão responsáveis pela sua manutenção.
4. A montagem e decoração dos expositores são da exclusiva responsabilidade dos expositores.
5. A Junta de Freguesia facultará a placa identificativa com o nome do expositor bem como uma mesa e uma cadeira por vendedor.

**DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO: 6 DE DEZEMBRO DE 2024**



## FREGUESIA DE TORRÃO



### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Atividade: \_\_\_\_\_

Produtos a expor/vender: \_\_\_\_\_

Irá utilizar equipamentos eléctricos? Não: \_\_\_ Sim: \_\_\_ Quais? \_\_\_\_\_

Nome do Expositor: \_\_\_\_\_

ESPAÇO PRETENDIDO\* – Dimensões:

\*a Junta de Freguesia apenas disponibiliza uma mesa e uma cadeira por vendedor

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável)

**INSCRIÇÃO ATÉ DIA 6 DE DEZEMBRO DE 2024**